



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000179/2023-62

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 37/2023 - **Música Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop**

RETIFICAÇÃO ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 37/2023 –

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC nº 37/2023, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) do Edital, após a avaliação dos recursos interpostos, reavaliamos e retificamos a Ata da Comissão de Seleção, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 21 de julho de 2023, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde lê-se:

Em conformidade com o item 5.3.1.1 dos Parâmetros Específicos do Edital que diz:

"5.3.1.1. Caso haja duas ou mais inscrições de um mesmo projeto, seja pelo mesmo proponente ou por proponentes distintos, será considerada apenas a última inscrição efetuada, sendo esta identificada pelo sistema de inscrição pela data e hora de envio da inscrição via Internet."

Os projetos listados a seguir, foram **DESCLASSIFICADOS**:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade
37/2023-1680.7840.4742	Hip Hop Vive	Pessoa Física	Felipe Bernardes Dezena	Itu

Leia-se:

PROJETOS NÃO SELECIONADOS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior	Nota Final	Situação
37/2023-1680.7840.4742	Hip Hop Vive	Pessoa Física	Felipe Bernardes Dezena	Itu	R\$ 50.000,00	sim	8,47	Não Selecionado

Conforme retificação específica a respeito do projeto “Hip Hop Vive”, que passa a constar na Ata de Seleção como Não Selecionado da presente Ata, caberá exclusivamente ao referido proponente o disposto no item III (Parâmetros Gerais) do Edital.